



TERCEIRO ADITAMENTO Nº 009/2017 AO CONTRATO nº 251/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 251/2014:** Constitui objeto desta licitação a locação dos sistemas integrados de Arrecadação Municipal, Auditoria e Procuradoria Fiscal, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, devidamente discriminados no Termo de Referência e Proposta da Contratada, acostados aos autos do Processo Administrativo Nº23794/2013. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 008/2014  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00586/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00-2137-39-00.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40 neste ato representado por sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.


**CONTRATADA:** SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.551.831/0001-40, estabelecida na Av. Amâncio Thiago dos Santos, nº. 159, Edf. Diamante, sala 105, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700.000, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais e/ou procuração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2017 e término em 20/01/2018, mantido apenas o modulo do sistema integrado de arrecadação municipal, cujo valor corresponde a R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo um valor total de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.


**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

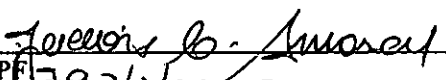
Lauro de Freitas, 20 de janeiro de 2017.

  
Município de Lauro de Freitas/BA – CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 028 998 965-58

2.   
CPF: 79346038520